

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que, em reunião realizada no dia 29/06/2006, o Conselho de Administração reafirmou o pagamento dos dividendos complementares relativos à diferença de juros sobre o capital próprio, compensado com o dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2004, no valor de R\$76.500.000,00, o que corresponde a R\$0,4719754821 por lote de mil ações.

Adicionalmente, atendendo à determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através de decisão proferida por seu colegiado em 03/05/2006, o Conselho de Administração determinou que os referidos dividendos sejam pagos conforme abaixo:

1. Farão jus ao referido benefício todos os titulares de ações constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas em 11/07/2006, sem retenção de imposto de renda na fonte.
2. As ações passarão a ser negociadas ex-dividendos, a partir de 12/07/2006.
3. O pagamento se dará no dia 10/08/2006 em uma ÚNICA parcela.

Este montante visa assegurar aos acionistas, receber, de forma equânime, os dividendos mínimos obrigatórios conforme aprovação da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29/04/2005.

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais. Para tanto, basta procurar qualquer agência do Banco Itaú S/A. (Instituição que administra o Sistema de Ações Nominativas Registradas da CEMIG) de posse de seus documentos pessoais.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2006

Flávio Decat de Moura

Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores